



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 982/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Cria a Rede de Cuidado à Saúde e Proteção da Criança e do Adolescente de Paverama e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado a Rede de Cuidado à Criança e ao Adolescente de Paverama, é um fórum de integração das ações de simplificação desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho (GT) constituído por representantes das unidades de cuidado à saúde e a proteção da criança e do adolescente.

**Art. 2º** A Rede tem por objetivo fortalecer e integrar as atividades de atendimento de todos os entes municipais, de maneira a promover a participação e integração de todos os profissionais dos serviços da rede, buscando a entrega efetiva de valor público por meio da melhoria do planejamento, da governança do cuidado e da avaliação de serviços.

**Art. 3º** Integram a Rede, na condição de membros, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, das Estratégias de Saúde da Família, do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), do Conselho Tutelar e da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Fica instituído como espaço oficial para a realização das reuniões da Rede o auditório da Prefeitura Municipal de Paverama, situado na Rua Jacó Flach, 222, Bairro Centro de Paverama - RS, CEP 95865-000, com agendamento prévio, na reunião anterior.

**Art. 5º** A organização e demais aspectos para o regular funcionamento da Rede serão devidamente regulados por Regimento Interno a ser elaborado e aprovado em reunião do Grupo de Trabalho.



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 26 de dezembro de 2019.**

**Vanderlei Markus**  
**Prefeito Municipal**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 26/12/2019

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 26/12/2019.**

**Ingrid Marise Strauss**  
**Secretária Municipal de Administração,**  
**Fazenda e Planejamento**